

Por 9 a 1, Supremo barra 'direito ao esquecimento'

JULGAMENTO O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou por nove votos a um o pedido de reconhecimento do chamado "direito ao esquecimento", no qual uma pessoa poderia pedir à Justiça para proibir a publicação ou exibição de um fato antigo, ainda que verdadeiro, sob justificativa de defesa da intimidade. O entendimento da Corte cria precedentes que devem modular decisões sobre o tema em todo o país.

O julgamento foi iniciado na semana passada e concluído na tarde de ontem, com a fixação da tese de que direito ao esquecimento é incompatível com a Constituição, e que eventuais abusos e excessos da liberdade de expressão devem ser analisados caso a caso. A proposta foi elaborada a partir do voto do ministro Dias Toffoli, que foi acompa-

nhado pelos ministros Kassio Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e o presidente do STF, Luiz Fux. O único que divergiu foi Edson Fachin.

Em seu voto, Cármen Lúcia destacou que um direito ao esquecimento amplo como se buscava no Supremo seria um "desaforo" para a sua geração. "Em um país de triste desmemória como o nosso, discutir e julgar o esquecimento como direito fundamental neste sentido aqui adotado - de alguém poder impor o silêncio e até o segredo de fato ou ato que poderia ser de interesse público - pareceria, se existisse essa categoria no Direito, um desafio para a minha geração", afirmou a ministra. Lewandowski, por sua



Cármen Lúcia destacou que um direito ao esquecimento amplo seria um "desaforo" para a sua geração

vez, afirmou que o chamado direito ao esquecimento já-mais correspondeu a um instrumento jurídico, mas sim a uma "aspiração subjetiva de uma pessoa que sente desconforto psíquico com fatos ocorridos no passado".

O ministro Marco Aurélio Mello também acompanhou o entendimento da maioria,

afirmando que a Constituição não permite restrições à liberdade de expressão, pensamento e informação. "Não cabe numa situação como essa simplesmente passar a borracha e partir-se para um verdadeiro obscurantismo."

O recurso em discussão envolve uma ação movida pela família de Aída Curi, assassi-

nada em 1958 no Rio. O crime teve ampla cobertura midiática à época e, em 2004, foi reconstituído pelo programa Linha Direta, da Globo. Inicialmente, a família de Curi solicitou que o episódio não fosse ao ar e, após a sua exibição, acionou a Justiça em busca de indenizações e pelo "direito ao esquecimento" do caso.

STJ aceita denúncia e Witzel vira réu por corrupção

RIO DE JANEIRO A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu aceitar ontem a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o governador afastado do Rio, Wilson Witzel (PSC), na esteira da Operação Tris in Idem. Com o resultado do julgamento, o ex-juiz foi co-

locado no banco dos réus por corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro.

Os ministros também votaram pelo afastamento de Witzel do cargo por mais um ano. O governador também está afastado por determinação do Tribunal Especial Misto que conduz o processo de impeachment.

O julgamento foi aberto com a sustentação oral da subprocuradora-geral da República, Lindora Araújo, que detalhou novamente a denúncia e as provas colhidas no curso da investigação. "Usaram a pandemia em benefício próprio. Talvez seja a coisa mais terrível nesse momento de calamidade", criticou.

Na sequência, o advogado do governador afastado, Roberto Podval, voltou a dizer que não há provas das acusações contra Witzel. O defensor afirmou que a denúncia foi subsidiada exclusivamente pela delação premiada do ex-secretário de Saúde, Edmar Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PAD nº. 024. PP (SRP) nº. 005/2021. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios visando compor CESTAS BÁSICAS destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sobradinho/BA. Abertura: 26/02/2021 às 10h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Informações: (74) 98843-8456 - WHATSAPP do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002PPP/2021. Contratação de empresa especializada com sistema informatizado na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle para a aquisição de combustíveis de sistema tecnológico integrado, para uso de cartões eletrônicos com chip e ou ticket em papel, com intuito de suprir as demandas de abastecimento da Prefeitura Municipal de Santanópolis-BA, como suas secretarias e respectivos setores, conforme discriminado em planilha de especificação e termo de referência e edital de licitação, no dia 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min, na Praça João Nery, 48 em Santanópolis - BA. (75) 3694-2141. O edital encontra-se disponível em sua integralidade no site <https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Santan%F3polis&palavra=Prefeitura&pg=buscaar#>. SANTANÓPOLIS (BA), 11 de fevereiro de 2021. Ana Angélica Santos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE Estado da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - ID Nº 856940 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/03/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). OBJETO: Prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de Plantões em Regime de Serviço Diurno - SD, de Serviço Noturno - SN, no Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, unidade pertencente à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde - SUVISA/SESAB, destinado ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Família: 09.23. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/02/2021. Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 017/2021. O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório para registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº P 017/2021, menor preço por lote, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecer pneus visando atender as demandas dos veículos a serviço das secretarias municipais no exercício 2021. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2021 às 9:00 horas no prédio sede deste poder executivo. Esclarecimentos pelo tel: (75) 3266-2146, das 8:00 às 14:00, e/ou pelo e-mail: licitacao.araci@gmail.com.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 002/2021. O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 002/2021, menor preço por lote, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecer materiais didáticos e de armarinho, visando atender as demandas das secretarias do município no exercício 2021. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2021 às 15:00 horas no prédio sede deste poder executivo. Esclarecimentos pelo tel: (75) 3266-2146, das 8:00 às 14:00, e/ou pelo e-mail: licitacao.araci@gmail.com. Araci-Bahia, 11 de fevereiro de 2021. Marcio Carvalho da Silveira, Pregoeiro.

EIKE BATISTA É CONDENADO A 11 ANOS E 8 MESES DE PRISÃO

SENTENÇA A 3ª Vara Federal Criminal do Rio condenou Eike Batista a 11 anos e 8 meses de prisão pelos crimes de manipulação do mercado de capitais e uso de informação privilegiada. O empresário também terá que pagar R\$ 871 milhões de multa, se-

gundo a decisão. Eike pode recorrer da decisão. Na sentença, a juíza Rosália Monteiro Figueira, da 3ª Vara Federal Criminal do Rio, escreveu que Eike "demonstrou fascínio incontrolável por riquezas, ambição sem limites que o

levou a operar no mercado de capitais de maneira delituosa, com extremo grau de reprovabilidade com o objetivo de obter lucro fácil ainda que em prejuízo da coletividade, acreditando em seu poder econômico e na impunidade".

Nono tenho dúvida de que se a gente dissesse que é um imposto para pagar auxílio emergencial, o imposto passaria no Congresso. Mas não é a melhor solução. O ministro Paulo Guedes vai nos dar uma solução que não machuque o teto de gastos
Arthur Lira

Presidente da Câmara dos Deputados

DELEGADO LIGADO A MORO É DISPENSADO DE CÚPULA DA PF

POLÍCIA FEDERAL O delegado Igor Romário de Paula foi dispensado do cargo de diretor de Investigação e combate ao Crime Organizado da Polícia Federal (PF), conforme publicado ontem no Diário Oficial da União (DOU). A dispensa foi assinada pelo ministro-chefe da Casa Civil, Walter Braga Netto.

Romário coordenou a força-tarefa da Lava-Jato em Curitiba desde o seu início, em 2014, na época em que o ex-juiz federal Sergio Moro atuava na operação, e é visto como um dos símbolos da operação. O delegado estava no cargo na cúpula da PF desde janeiro de 2019, tendo sido levado por Moro, que se tornou ministro da Justiça e Segurança Pública. Moro deixou o cargo em abril de 2020 acusando o presidente Bolsonaro de interferência na PF. Na época, Bolsonaro havia trocado o então diretor da PF, Maurício Valeixo, e queria colocar no lugar o atual diretor da Agência Brasileira de Inteligência, Alexandre Ramagem.

O JORNALISTA DONALDSON GOMES ESTÁ DE FÉRIAS. A COLUNA FAROL ECONÔMICO RETORNA NO PRÓXIMO MÊS DE MARÇO